



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 159/2024

O Ver. **EDSON DA SILVA LEAL**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Fernando Lopes juntamente com a sua Assessora Parlamentar Mayara Rosa, à cidade de Porto Alegre-RS, no dia 05 de agosto de 2024 para cumprir uma agenda.

Parágrafo único. O Vereador e a Assessora citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidas nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º Será conduzido em veículo próprio

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 05 de agosto de 2024.


Ver. EDSON DA SILVA LEAL
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 05 de agosto de 2024.

Ver. JEFERSON GAMA
1º Secretário